



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 132, de 29 de maio de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5568484),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Convênio nº 21/2025 (Doc. SEI nº 5646634)**, celebrado com a **UNIDADE EMBRAPPI LESC/UFC**, a **DATA WISE LTDA**, tendo como INTERVENIENTE a **FUNDAÇÃO ASTEF**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: "**Wise Control: Plataforma Inteligente para Controle de Acesso**", conforme o **Plano de Trabalho** vinculado ao instrumento jurídico.

I - Coordenador do Projeto:

Paulo Antônio Leal Rego, SIAPE nº 2998175.

Lotado no Departamento de Computação - CC.

II - Fiscal:

Titular: Fernando Antônio Mota Trinta, SIAPE nº 2068098.

Suplente: Lincoln Souza Rocha, SIAPE nº 1669759.

Ambos lotados no Departamento de Computação - CC.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES**, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração, em 29/05/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5647919** e o código CRC **B11EB428**.

Referência: Processo nº 23067.015773/2025-88

SEI nº 5647919